

## **Termo de Referência Agentes de Campo**

O Instituto Peabiru divulga a abertura de 5 (cinco) vagas para agentes de campo em contrato de consultoria (Pessoa Jurídica) para atuação em Belém (PA) (2 vagas), Manaus (AM) (2 vagas) e Gurupá (PA) (1 vaga). Os agentes de campo irão apoiar processos de articulação com instituições locais, identificação e mobilização de adolescentes, jovens e suas famílias, além de prover apoio logístico às ações do projeto.

### **1. Apresentação**

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionadas com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira. Atua nacionalmente, com atenção para a Amazônia Oriental – Pará (Marajó, Nordeste Paraense e Região Metropolitana de Belém), trabalhando em 4 eixos principais.

1. Conservação da Biodiversidade; 2. Cadeias de valor amazônicas; 3. Proteção Social e 4. Engajamento Socioambiental do setor privado.

### **2. Local do trabalho**

- Territórios em Belém/PA: Vila da Barca, Sacramenta e Terra Firme.
- Territórios em Manaus/AM: Mauzinho e Quilombo São Benedito
- Territórios em Gurupá/PA: Sede e área urbana do município.

### **3. Agentes de campo**

#### **3.1. Missão**

Implementar o trabalho do projeto e de apoio ao UNICEF, parceiro institucional do Instituto Peabiru, incluindo a colaboração com parceiros e aliados e executar atividades in loco nos territórios indicados no diálogo com as famílias envolvidas no projeto para participação das atividades propostas. A proposta consiste em promover entre os adolescentes destes territórios, a adoção de comportamentos de prevenção e controle contra a COVID-19 com ênfase na higienização das mãos, bem como motivar e reforçar o seu papel como agentes de mudança para a promoção desses comportamentos com seus pares, familiares e comunidades.

A estratégia tem um enfoque especial na promoção da prática da higienização das mãos em diferentes momentos-chave, no entanto, também considera as demais práticas-chave de prevenção e controle. Da mesma forma, espera-se que a estratégia ajude a motivar adolescentes, pais, cuidadores a retornarem com segurança às escolas.

### **3.2. Formação**

Pessoa jurídica representada por profissional com Ensino Médio completo, cursando Ensino Superior ou formado nas áreas de comunicação/ciências sociais.

### **3.3. Atividades a serem desenvolvidas**

- Apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;
- Ações de advocacy com parceiros institucionais;
- Identificação de adolescentes, seus familiares e instituições locais;
- Mobilização de atores do território para participação de grupos focais;
- Apoio logístico para a realização de grupos focais;
- Articulação com parceiros institucionais;
- Apoio nos processos formativos dos atores envolvidos diretamente no projeto;
- Colaborar na produção audiovisual e de textos para informar sobre os resultados das ações do programa e da instituição;
- Apoio no envio e distribuição dos materiais institucionais para as comunidades envolvidas no projeto;
- Apoio logístico na execução em todas as etapas do projeto;
- Ser ponto focal do projeto dentro dos territórios trabalhados na proposta;
- Produzir relatórios semanais das ações e resultados obtidos;
- Participação em reuniões institucionais.

### 3.4. Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Período (2021)</b>
Apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;	Fevereiro e março
Ações de advocacy com parceiros institucionais;	Fevereiro e março
Identificação de adolescentes e seus familiares e instituições locais;	Fevereiro
Mobilização dos atores do território para participação de grupos focais;	Fevereiro e março
Apoio logístico para a realização de grupos focais;	Fevereiro e março
Articulação com parceiros institucionais;	Fevereiro e março
Apoio nos processos formativos dos atores envolvidos diretamente no projeto;	Fevereiro e março
Colaborar na produção audiovisual e de textos para informar sob os resultados das ações do programa e da instituição;	Fevereiro e março
Apoio no envio e distribuição dos materiais institucionais para as comunidades envolvidas no projeto;	Fevereiro e março
Apoio logístico na execução em todas as etapas do projeto;	Fevereiro e março
Ser nosso ponto focal dentro dos territórios trabalhados na proposta;	Fevereiro e março
Produzir relatórios semanais das ações e resultados obtidos.	Fevereiro e março
Participação em reuniões institucionais.	Fevereiro e março

### 3.5. Experiência

- Experiência em mobilização social nos territórios onde o projeto se propõe atuar;
- Entendimento sobre temas da infância com ênfase na realidade amazônica e brasileira, de desenvolvimento e da sociedade civil;

- Experiência profissional em Organizações da Sociedade Civil no Brasil ou conhecimento sobre a atuação dessas organizações;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência.

### **3.6. Conhecimentos**

- Iniciativa, agilidade, boa comunicação, capacidade de organização, espírito de cooperação e trabalho em equipe;
- Entendimento sobre temas da realidade amazônica e brasileira;
- Conhecer profundamente os territórios e as comunidades onde o projeto se propõe a atuar.

### **3.7. Habilidades**

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de síntese, análise e reflexão;
- Capacidade de promover diálogos equitativos com adolescentes e jovens;
- Bom facilitador, comunicador e treinador;
- Conhecimento em informática: uso de e-mail, agenda eletrônica, programas de edição texto, planilhas eletrônicas, digitalização de dados e uso de aplicativos de mensagens instantâneas.

### **3.8. Atitudes**

- Pró-atividade;
- Alto nível de responsabilidade;
- Inquisitivo, pesquisador, com claro enfoque em alta qualidade dos resultados, concentração e atenção aos detalhes.

### 3.9. Regime de Contratação

- Contrato de consultoria com pessoa jurídica (PJ) por 2 meses (fevereiro e março de 2021).
- Valor a ser pago: R\$ 6.000 (valor bruto) dividido em 2 parcelas, sendo:
  - 60% do valor a ser pago em fevereiro;
  - 40% do valor a ser pago em março.
- Os pagamentos serão efetuados após o envio, avaliação e aprovação do Instituto Peabiru dos respectivos relatórios técnicos de atividades.
- Os pagamentos serão realizados exclusivamente nos dias 10, 20 ou 30 dos meses trabalhados mediante transferência bancária para a conta do titular.

### 4. Envio de propostas

Os proponentes deverão enviar **currículo e portfólio** por email contendo um parágrafo de concordância com este termo de referência até o dia **8 de fevereiro de 2021**. Os documentos devem ser enviados para o e-mail **claudio@peabiru.org.br** com o assunto: Candidatura – Agentes de Campo (Belém, Manaus ou Gurupá).

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato pelo e-mail **edgar@peabiru.org.br** ou pelo WhatsApp: (91) 99295-7467.